

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43**  
**NIRE 35.300.367.308**

**EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS  
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 91ª EMISSÃO, EM SÉRIE  
ÚNICA, DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO  
AGRONEGÓCIO S.A.**

Ficam convocados os titulares de certificados de recebíveis do agronegócio da 91ª emissão, em série única, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("**Titulares de CRA**", "**CRA**" e "**Emissora**", respectivamente), nos termos da Cláusula 14 do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 91ª emissão, em Série Única, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Ferrari Agroindústria S.A.*" ("**Termo de Securitização**"), da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("**Resolução CVM 60**"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("**Assembleia**"), a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma eletrônica *Zoom*, administrada pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pela Oliveira Trust Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário dos CRA ("**Agente Fiduciário**"), nos termos deste Edital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** autorização para que a Ferrari Agroindústria S.A. possa ceder seus ativos, em valor superior ao equivalente a 10% do seu patrimônio líquido, sem que incida na hipótese de vencimento antecipado da CPR-F 001/2026-FER, conforme previsão do item "q" da Cláusula 8.3. da CPR-F, e conseqüentemente de resgate antecipado dos CRA, nos termos do item "q" da Cláusula 7.4.13. do Termo de Securitização, exclusivamente para constituição de garantia de cessão fiduciária em oferta de distribuição pública de certificados de direitos creditórios do agronegócio, lastreados em direitos creditórios devidos pela Ferrari Agroindústria S.A.; **(ii)** autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos e quaisquer atos para efetivação das deliberações da Assembleia, incluindo, mas não se limitando, a eventual alteração dos documentos da oferta.

Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização.

**1. Informações Gerais aos Titulares de CRA:**

- (i)** A Assembleia instalar-se-á em 2ª (segunda) convocação, às 10:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2023, com a presença de Titulares de CRA que representem qualquer número dos CRA em Circulação, sendo que as matérias descritas nos itens acima estão sujeitas à aprovação por, no mínimo, a maioria simples dos CRA em Circulação presentes na respectiva Assembleia de Titulares de CRA.
- (ii)** Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo

sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, preferencialmente. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica.

- (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, e, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails [assembleia@ecoagro.agr.br](mailto:assembleia@ecoagro.agr.br) e [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br), com cópia dos seguintes documentos:
1. quando pessoa física, documento de identidade;
  2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA;
  3. se fundos de investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e
  4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC e documento de identidade do outorgado, obedecidas as condições legais.
- (iv) Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da ASSEMBLEIA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos.
- (v) Os documentos relacionados às matérias constantes deste Edital estarão disponíveis aos Titulares de CRA no endereço da Emissora na internet <https://www.ecoagro.agr.br/emissoes>, (inserir "Ferrari" em "Buscar Empresas, Série, Cetip" e clicar na linha da emissão nº "91ª" e, então, localizar o documento desejado), incluindo a Proposta da Administração.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2023.

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

**Cristian de Almeida Fumagalli**  
Diretor de Relações com Investidores,  
Diretor de Distribuição e  
Diretor de Securitização